



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

EDITAL N° 11/2023 SRI – BRAFITEC

**PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE MOBILIDADE
INTERNACIONAL PARA ESTUDO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA NA FRANÇA**

A Secretaria de Relações Internacionais (SRI), por meio da Divisão de Mobilidade para o Exterior, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital contendo o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo de alunos de graduação em Engenharias para participação em programa de mobilidade no âmbito do programa Brafitec/Capes nos termos dos Acordos de Cooperação Científica e Acadêmica entre a Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) e as instituições francesas de ensino superior em Engenharia participantes do projeto.

1. OBJETIVO

Fomentar a mobilidade internacional de graduação sanduíche na Ufes por meio de projetos conjuntos de pesquisa em parceria com universidades francesas em algumas especialidades de Engenharia em nível de graduação com a finalidade de habilitar estudantes para a Mobilidade Acadêmica (MA) e/ou obtenção de Duplo Diploma (DD). A prioridade será dada a candidatos com formação acadêmica competitivas para DD, os quais poderão usufruir de acordos bilaterais específicos, e dependendo do desempenho acadêmico no primeiro ano de mobilidade, poderão dar continuidade aos estudos para obtenção de diplomas das instituições francesas, consolidando assim as parcerias internacionais da Ufes.

2. PROJETO BRAFITEC

- Título: *Gêmeos Digitais: Novas Infraestruturas Físicas e Virtuais em Cidades Inteligentes.*
- Universidades brasileiras participantes: Ufes, USP, UFPE.
- Cursos da Ufes participantes: Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção e Engenharia de Computação, do Centro Tecnológico (Campus Goiabeiras).
- Universidades francesas participantes: Télécom Paris, École Nationale Supérieure



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

d'Arts et Métiers (ENSAM), École Speciale des Travaux Publics du Bâtiment et de l'Industrie (ESTP), Institut Mines-Télécom (IMT) Atlantique.

- Professor coordenador na Ufes: Prof. Dr. Moisés Renato Nunes Ribeiro.

3. PÚBLICO-ALVO

Alunos de graduação regularmente matriculados nos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção e Engenharia de Computação do Centro Tecnológico (Campus Goiabeiras) que atendam aos requisitos deste edital.

É vedada a participação de alunos que tenham sido agraciados anteriormente com bolsa de estudos no exterior, em nível de graduação, em função de programa ou projeto financiado pela Capes.

4. BOLSAS

Será concedida bolsa para o projeto *Gêmeos Digitais: Novas Infraestruturas Físicas e Virtuais em Cidades Inteligentes*, de acordo com a liberação de recursos pela Capes. O período da bolsa corresponde ao ano acadêmico na França entre setembro/2024 e junho/2025, prorrogável no caso de Duplo Diploma. A previsão da cota da Ufes para o projeto em 2024 é de até 4 (quatro) bolsas. Os auxílios serão pagos diretamente ao bolsista com valores e condições estabelecidas pela Capes¹, como referência mostrada na Tabela 1. Sugere-se consulta aos termos do Edital Brafitec nº 33/2022 (e suas correções) e também ao Manual Manual de Orientação Para Bolsistas Brafitec e Manual de Coordenadores do Programa Brafitec.

Tabela 1 – Descrição dos valores da bolsa e auxílios Brafitec.

Modalidade	Auxílio Deslocamento ¹	Mensalidade	Auxílio Instalação	Seguro Saúde
Graduação Sanduiche	€ 1.255,00	€ 870,00	€ 1.300,00	€ 90,00 por mês

Fonte: Capes/Brafitec, 2023



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

5. DAS VAGAS

Os candidatos poderão se inscrever indicando a opção de MA ou DD visando uma única instituição, buscando ainda compatibilidades curriculares (para convalidação de disciplinas no MA) e existências de acordos de DD vigentes para áreas da Engenharia (nos quais as trajetórias dos alunos já estão previamente acordadas), conforme quadro apresentado para os cursos e instituições francesas na Tabela 2 .

É recomendada a presença dos interessados na Palestra agendada no Cronograma do Edital para o dia 30/08 às 13:30h no Auditório do CT-1 visando o esclarecimento de dúvidas, consulta aos termos dos acordos DD específicos da Ufes², assim como a o posicionamento das instituições em “rankings³”, seus alojamentos, condições e custo de vida na região, a viabilidade do DD ter status de Mestrado, etc. Mas principalmente atentar aos requerimentos específicos (para os estudantes estrangeiros de instituições conveniadas), acessando por exemplo:

- Télécom Paris
<https://www.telecom-paris.fr/en/engineering/admission-procedure>
- École nationale supérieure d'Arts et Métiers (ENSAM)
<https://www.artsetmetiers.fr/fr/admissions>
<https://artsetmetiers.fr/en/formation/admission>
- École Speciale des Travaux Publics du Bâtiment et de l'Industrie (ESTP)
<https://www.estp.fr/admissions>
- Institut Mines-Télécom (IMT) Atlantique
<https://www.imt-atlantique.fr/en/study/admission>

Neste Edital serão selecionados até 02 (dois) candidatos para indicação à instituição francesa, para que façam os seus processos seletivos. Considerando cada instituição em particular, candidatos à modalidade MA somente serão indicados na ausência de candidatos pleiteando DD. Dos efetivamente aceitos pelas instituições francesas, e ainda sem oferta de financiamento local (como a bolsa Eiffel), os 04 (quatro) primeiros na

² <https://internacional.ufes.br/pt-br/acordos>

³ <https://www.timeshighereducation.com/world-university-rankings>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

classificação geral deste Edital serão selecionados para atribuição das bolsas BRAFITEC; os demais estarão naturalmente habilitados para tentarem viabilizar a mobilidade por outros meios (incluindo seus próprios, uma vez que a bolsa BRAFITEC não é um requisito para usufruir dos acordos de cooperação).

Tabela 2 – Indicação de eventual compatibilidade de disciplinas ofertadas para realização de MA e da existência dos acordos específicos que viabilizam a candidatura ao DD.

Origem do aluno na ENGENHARIA do CT-UFES	Instituições de Ensino Superior (FRANÇA)			
	Télécom Paris	ESTP	Arts et Métiers	IMT Atlantique
Civil		DD ou MA	MA	
Mecânica		MA	DD ou MA	DD ou MA
Produção			DD ou MA	MA
Elétrica	DD ou MA	MA	MA	MA
Computação	MA		MA	MA

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. **Período:** do dia 25/08/2023 até 04/09/2023.

6.2. **Procedimento:**

- 6.2.1. Acessar o formulário pelo link <https://bit.ly/Brafitec2023>, com o login e senha da conta de aluno da Ufes.
- 6.2.2. Responder o questionário integralmente e aguardar a mensagem eletrônica de confirmação de recebimento da inscrição.
- 6.2.3. A SRI não se responsabiliza por problemas técnicos que atrasem ou inviabilizem a inscrição do candidato.
- 6.2.4. Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo, incompletas ou fora do procedimento indicado.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Exigidos no momento da inscrição:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

- 7.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou o antigo visto permanente;
 - 7.1.2. Estar devidamente matriculado no curso de graduação na área da Engenharia e **ter concluído pelo menos os 05 (cinco) primeiros semestres da graduação (cinco períodos) do curso de acordo com o informado no histórico parcial do aluno, no momento da inscrição;**
 - 7.1.3. Ter no máximo três reprovações em disciplinas (em caso de transferência externa ou interna com aproveitamento de disciplinas, serão contabilizadas todas as reprovações no histórico escolar);
 - 7.1.4. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital.
 - 7.1.5. Ter **coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 6,0;**
 - 7.1.6. Ter obtido, obrigatoriamente, **nota igual ou superior a 600 pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)**, em exames realizados a partir do ano 2016. Caso o candidato tenha realizado mais de um exame durante este período, será considerado o de maior pontuação
 - 7.1.7. **Ter integralizado no máximo 80% do currículo previsto para seu curso**, até a data de início da concessão da bolsa (data de referência: setembro de 2024);
 - 7.1.8. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Graduação, plena ou sanduíche no exterior, financiada no todo ou em parte, por agência pública de fomento;
 - 7.1.9. Indicação de cumprimento de requisito de proficiência.
- 7.2. A serem exigidos pelas instituições destino de acordo com cronograma próprio que o candidato deve verificar (e, caso não possua o certificado exigido, tomar medidas de agendar as provas em tempo hábil de ter o resultado na data requerida) para comprovar o nível de proficiência em língua francesa. No que tange a atribuição da bolsa CAPES, até março de 2024 será exigido um dos testes abaixo com as respectivas notas mínimas e validades:
- 7.2.1. TCF (Test de Connaissance du Français) TP: nível B1, no mínimo, nas provas obrigatórias (resultado global), com validade de dois anos;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

- 7.2.2. TCF CAPES: nível B1, com validade de dois anos; ou
- 7.2.3. DELF (Diplôme d'Études en Langue Française): mínimo de B1, sem prazo de validade; ou
- 7.2.4. DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française): mínimo de C1, sem prazo de validade.

8. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O EDITAL

O candidato deverá apresentar os documentos abaixo no momento da inscrição:

- 8.1. Carta de Apresentação: escrita em português, ao coordenador do projeto Brafitec. O candidato deverá descrever: (i) seu próprio perfil (interesses pessoais e acadêmicos); (ii) planejamento para ter entre 40% e 80% do curso integralizado em setembro de 2024; (iii) seus temas de interesse no seu curso de engenharia; e (iv) as razões que o levaram a optar pela inscrição no programa Brafitec e na modalidade específica (MA ou DD);
- 8.2. Carta de Motivação: escrita em francês. O candidato deverá apresentar as razões que o levaram a optar pela: (i) a instituição francesa e o campus onde pretende estudar; (ii) área de interesse à qual gostaria de se dedicar na instituição escolhida; (iii) perspectivas e benefícios que espera obter com a participação nessa mobilidade.
- 8.3. Currículo *Lattes* com foto formal (<http://lattes.cnpq.br/>);
- 8.4. Registro ORCID (<https://orcid.org/>);
- 8.5. Comprovante oficial da nota do Enem;
- 8.6. Comprovantes de proficiência em língua francesa; ou comprovantes de que fez inscrição em testes com datas compatíveis com as exigências da instituição destino; ou, se houver tempo hábil permitido pela instituição destino, autodeclaração (Anexo III) de que está engajado para obtenção dos requisitos da instituição destino e da CAPES nos prazos listados.

9. DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO

A primeira fase de seleção dos candidatos será realizada pela comissão de seleção da



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

SRI para esse edital é composta por 2 etapas:

9.1. Primeira etapa: Homologação da candidatura e análise curricular. A classificação dos candidatos que atenderem os requisitos deste edital levará em consideração os critérios abaixo:

9.1.1. Coeficiente de rendimento normalizado (CRN). O candidato pode consultar seu CRN no Comprovante de Solicitação de Matrícula, dentro do Portal do Aluno;

9.1.2. Nível de proficiência em francês (NPF):

- Autodeclaração: 0 ponto;
- Prova agendada para obtenção de Certificado listado no Item 7: 0,25 ponto;
- Comprovação de mobilidade prévia ou atual em universidade francesa sem bolsa: 0,5 ponto
- Certificados listados no Item 7 abaixo das exigências da Capes: 1 ponto;
- Certificados listados no Item 7 atendendo às exigências da Capes: 3 pontos;
- Certificados listados no Item 7 excedendo às exigências da Capes: 3,5 pontos

9.1.3. Currículo Lattes (CL) comprovado:

- a. Participação em iniciação científica (IC) em qualquer curso de engenharia com comprovação da PRPPG-Ufes ou de agência de fomento: máximo de 2 pontos, 1,0 ponto por IC (duração mínima de um semestre por IC);
- b. Publicações científicas: máximo de 2 pontos.
 - i. periódicos: 2 pontos por publicação internacional, 1 ponto por publicação nacional;
 - ii. jornada científica, congressos e seminários internacionais: 0,2 ponto por trabalho/publicação;
 - iii. jornada científica, congressos e seminários nacionais: 0,1 ponto por trabalho/publicação;
- c. Participação em projeto de extensão com comprovação da PROEX-UFES durante a graduação: 0,25 ponto por semestre comprovado, máximo de 1,0 ponto;
- d. Experiência internacional de estudo, estágio ou trabalho (voluntário ou remunerado) durante a graduação: 0,2 ponto por trimestre comprovado, máximo de 1,0 ponto.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

A nota final (NF) da primeira etapa será $NF = CRN + NPF + CL$, com até 2 (duas) casas decimais. Em caso de empate entre candidatos, o desempate seguirá a seguinte ordem:

- i. O candidato que tiver o maior percentual de carga horária cursada;
- ii. O candidato que tiver o maior coeficiente de rendimento acumulado (CR).

9.2. A seleção para as indicações dos 02 (dois) candidatos às respectivas instituições francesas de destino serão feitas respeitando a ordem decrescente das suas NFs na classificação geral. Todavia, optantes pela modalidade MA somente serão indicados à instituição desejada na ausência de outros candidatos classificados que tenham optado pela modalidade DD, ou no caso da Ufes não possuir acordos de DD (ver Tabela 2). Portanto, para fins de indicação, os candidatos DD têm precedência sobre os optantes por MA em relação aos valores absolutos das suas respectivas NFs.

9.3. Segunda etapa: Entrevista obrigatória. **A não participação na entrevista impedirá o candidato de prosseguir para a segunda fase deste processo seletivo.**

9.3.1. A entrevista será realizada em português, inglês e/ou francês, nos dias, horário e local a serem divulgados.

9.3.2. Serão convocados para a entrevista os 08 (oito) primeiros candidatos selecionados por ordem decrescente de suas NF, independentemente de sua opção no ato da inscrição ter sido MA ou DD.

10. DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

A segunda fase de seleção consiste na avaliação do aluno pela universidade estrangeira. Caberá à universidade francesa analisar a indicação do aluno selecionado, seja por análise documental, seja por entrevista via Skype, por exemplo.

Poderá ser solicitado ao aluno pela IES que prepare um *dossier*, arquivo único no formato .pdf que contenha o *curriculum vitae* no padrão francês, histórico parcial original e em francês, carta de motivação, plano de atividades aprovado pelas instituições de origem e de destino e posição do candidato entre demais estudantes de sua turma e demais de seu curso.

Em caso de aprovação, a carta de aceite será expedida e os procedimentos específicos de inscrição para mobilidade de cada instituição serão informados.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

A universidade francesa poderá reprovar a seleção do aluno por diferentes motivos, entre eles, falta de vaga, perfil do candidato, área de formação, baixo desempenho ou não atendimento na entrevista, quando requerido.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no sítio eletrônico da SRI (<http://www.internacional.ufes.br>) conforme cronograma deste edital. É responsabilidade do candidato, acompanhar as etapas e resultados do processo seletivo.

12. DAS OBRIGAÇÕES DOS ALUNOS SELECIONADOS

Os alunos selecionados terão as seguintes obrigações:

- 12.1. Enviar à SRI e ao coordenador do projeto a documentação exigida para cadastramento na Capes dentro do cronograma estabelecido neste edital:
 - a. Plano de Atividades ;
 - b. Carta de aceite da instituição de ensino francesa;
 - c. Dados bancários de conta corrente individual (banco, agência, conta).
- 12.2. Participar de reunião de orientação para mobilidade para o exterior agendada pela SRI;
- 12.3. Solicitar registro como aluno de mobilidade na Ufes para o período completo de estudos no exterior. A solicitação deverá ser feita pelo aluno junto à secretaria do colegiado e encaminhada à Divisão de Mobilidade para o Exterior/SRI. Deverá ser anexado ao protocolo: a carta de solicitação, plano de estudos aprovado pelo coordenador ou professor designado do curso e a carta de aceite da instituição estrangeira.
- 12.4. Enviar à SRI, antes da partida para a França:
 - a. Termo de compromisso de aluno de mobilidade assinado;
 - b. Cópia do passaporte;
 - c. Cópia do seguro de saúde.
- 12.5. Retornar imediatamente ao país, uma vez encerrado o período de mobilidade internacional, para a retomada dos estudos na Ufes;
- 12.6. Entregar relatório final na SRI em até 30 dias após o fim da mobilidade;
- 12.7. Seguir as instruções do “Manual de Orientação para Bolsistas – Programa Brafitec”.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

13. DESISTÊNCIA DA VAGA

Caso o estudante decida pela desistência de sua participação neste edital, deverá enviar o termo de desistência (Anexo I) devidamente preenchido e em formato pdf para mobilidade.internacional@ufes.br, no prazo a ser informado pela SRI.

Se a desistência não for comunicada no prazo, o aluno não poderá participar de futuros editais do Programa Brafitec promovidos pela SRI.

Também serão considerados desistentes de vagas aqueles estudantes que não entregarem os documentos previstos dentro dos prazos ou não comparecerem à entrevista. Havendo desistência, será convocado o próximo candidato selecionado, por ordem de classificação, condicionado à aceitação da universidade francesa.

Após a indicação dos selecionados junto a Capes, a eventual desistência de participação por parte do indicado, sem justificativa plausível, implicará o impedimento de sua participação em futuros programas de mobilidade acadêmica da SRI.

14. SECRETARIA DO EDITAL

A administração deste edital ficará sob a responsabilidade de sua comissão de seleção, composta pela Comissão Permanente de Internacionalização da SRI, coordenadora e membros do projeto. Qualquer dúvida sobre o edital deverá ser encaminhada por escrito para o e-mail: mobilidade.internacional@ufes.br. As respostas serão dadas unicamente por escrito.

15. DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A interposição de recursos contra o resultado do presente edital deverá ser feita pelo candidato por meio do envio do formulário de interposição de recurso (anexo II) devidamente preenchido e em formato pdf para o e-mail mobilidade.internacional@ufes.br.

O comprovante de interposição de recurso é um e-mail de confirmação do recebimento do recurso. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção deste edital e o



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

resultado final será divulgado no site www.internacional.ufes.br, conforme cronograma constante neste edital.

16. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação	25/08/23
Palestra para esclarecimento de dúvidas	30/08 às 13:30h no Auditório do CT-1
Inscrição	De 25/08/23 às 23:59h de 04/09/23
Deferimento das inscrições	05/09/23
Recebimento de recurso de indeferimento	Até 23:59h de 10/09/23
Resultado do recurso e classificação na PRIMEIRA FASE	11/09/23
Recebimento de recurso da classificação na PRIMEIRA FASE Convocatória para entrevista	Até 23:59h de 12/09/23
Resultado do recurso	Até 12:00h de 13/09/23
Entrevistas na Ufes	13/09/23 iniciando 14:00h
Resultado do Final	Até 12:00h do dia 14/09/23
Candidatos selecionados: entregar os dossiês (item 10 do edital) para envio à Instituição Francesa	Até 18:00h do dia 14/09/23
Entrevistas com universidades francesas	de acordo com calendário da universidade francesa
Entrega de documentação para cadastramento na CAPES	data a ser agendada pela Coordenação do projeto Brafítec
Reunião de orientação	a ser agendada

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1. Será excluído automaticamente deste processo de seleção os candidatos que tentarem fraudá-lo ou burlá-lo ou que fornecerem qualquer tipo de informação inverídica.
- 17.2. Em caso de abandono de curso, trancamento de matrícula na Ufes ou qualquer outro fato que desenquadre o candidato selecionado até o início do período



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

previsto para a mobilidade, o aluno selecionado será impedido de continuar no programa e SRI comunicará imediatamente a ocorrência ao coordenador do projeto.

- 17.3. A participação dos estudantes selecionados implica sua total e irrestrita aceitação, no que lhe couber, dos itens constantes do documento “Manual de Orientação para Bolsistas – Programa Brafitec”
- 17.4. O não atendimento a todas as condições, exigências e etapas previstas neste edital acarretará a eliminação do estudante do processo seletivo.
- 17.5. O candidato à mobilidade deve estar ciente de que, em decorrência de possíveis incompatibilidades entre os calendários acadêmicos da Ufes e da instituição de acolhimento, poderá ocorrer eventual comprometimento da conclusão das disciplinas em curso na Ufes ou aquelas a serem cursadas no semestre seguinte.
- 17.6. Caberá ao colegiado do curso a avaliação do aproveitamento das disciplinas e atividades desenvolvidas pelo aluno durante a mobilidade.
- 17.7. A SRI utilizará o e-mail para comunicação com os estudantes, cabendo a estes a inteira responsabilidade pela indicação correta de seu endereço de e-mail.
- 17.8. Por motivos de força maior, este edital e/ou seu cronograma poderá ser prorrogado, suspenso ou cancelado.

Vitória, [25 de Agosto](#) de 2023.

Prof. Moisés Renato Nunes Ribeiro
Coordenador do Projeto Brafitec

Prof.^a Flavia Imbroisi Valle Errera
Chefe da Divisão de Mobilidade para o
Exterior/SRI



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**ANEXO I
TERMO DE DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO**

À Divisão de Mobilidade para o Exterior/SRI,

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para o edital nº _____, CPF nº _____, sob a matrícula nº _____ na Universidade Federal do Espírito Santo, venho por meio deste apresentar minha desistência diante do(s) seguinte(s) motivo(s):

Declaro ter ciência de que esta decisão não poderá ser retificada, que não poderei retornar ao processo seletivo em caso de arrependimento e das penalidades estabelecidas pelo edital em questão.

Vitória, ____ de _____ de 20__.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**ANEXO II
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Ao Comitê de Seleção do Edital nº _____,

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para o edital nº _____, CPF nº _____, sob a matrícula nº _____ na Universidade Federal do Espírito Santo, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3. Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Vitória, _____ de _____ de 20__.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

ANEXO III

AUTO-DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM FRANCÊS

Em atenção ao Edital 011/2023/SRI/Ufes, eu, _____, matrícula na Ufes nº _____, declaro que atendo ao pré-requisito exigido de possuir domínio no idioma francês e que estou engajado(a) na obtenção dos requisitos da instituição destino e da CAPES nos prazos listados.

Por ser verdade, firmo o presente.

(Cidade), _____ (data).

Assinatura